



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 131/2019

Data: 10 de outubro de 2019.

Designa interinamente servidor para exercer a função de Ouvidor Parlamentar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que:

➤ A Ouvidora Parlamentar efetiva, Senhora Jailine Franciele Frasson, encontra-se em Férias, conforme a Portaria nº 124/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elis Karem Cerutti**, nomeada pela Portaria nº 174/2017, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar no período de 08 de outubro de 2019 à 06 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo único. Para o exercício da nova função de forma cumulativa, o servidor perceberá unicamente a remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 270/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

10/10/2019
Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017